

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580

InfoSaúde

o informativo sobre saúde do MPCE



ANO II – INFORMATIVO nº 0003/2023

Fortaleza, 01 de abril de 2023

(VERSÃO MAR/23)

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1- MPCE recomenda que Município de Tauá apresente estratégias para atingir metas de vacinação infantil

02 de março

3- MPCE cobra ampliação da Rede Oncológica do Estado do Ceará

09 de março

5- Município de Tauá atende recomendação do MPCE e traça estratégias para atingir metas de vacinação infantil

16 de março

2- MPCE capacita agentes para identificar sinais de alerta e fatores de risco na prevenção ao suicídio

06 de março

4- DECON autua hospital particular de Fortaleza por ausência de salas de triagem suficientes para classificação de risco de pacientes

13 de março

6- Inspeção do MPCE em hospitais públicos infantis identifica pacientes em corredores, lotação e demora no atendimento

20 de março

NO SITE DO CAOSAÚDE VOCÊ ENCONTRA

Projeto Imuniza+

Internações Psiquiátricas Involuntárias

Relação da Rede de Saúde Mental RAPS - Ceará

Lei do Planejamento Familiar (NOVO)

Atenção Primária à Saúde (APS)

Tratamento fora de domicílio

NOTÍCIAS RELEVANTES

Dose de reforço desempenha papel fundamental na proteção contra a Covid-19, aumentando a resposta imunológica do organismo
(Ministério da Saúde)

02 de março

Conheça as sete prioridades da Estratégia de Saúde Digital para o Brasil
(Ministério da Saúde)

03 de março

I Fórum Hesitação em Vacinar alerta sobre a importância da participação da sociedade nas campanhas de imunização
(Prefeitura de Fortaleza)

03 de março

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



Mulheres trans e travestis devem receber cuidados em saúde de forma integral, não só no que diz respeito às identidades, diz ginecologista
(Secretaria de Saúde do Ceará)

20 de março

Ministério da Saúde lança estratégia nacional para prevenção e eliminação do câncer do colo do útero
(Ministério da Saúde)

22 de março

SOBRE SAÚDE MENTAL

Congresso Internacional sobre Saúde Mental e Trabalho segue com inscrições abertas

(Secretaria de Saúde do Ceará)

09 de março

Casos de ansiedade não tratados podem tornar-se problemas de saúde mental mais graves

(Jornal da USP)

21 de março

Saúde Mental é um tema que demanda pesquisa e inovação constantes

(Jornal da USP)

24 de março

UNICEF e Fiocruz Mato Grosso do Sul lançam curso de aperfeiçoamento em saúde mental de adolescentes e jovens

(UNICEF)

27 de março

JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Superior Tribunal de Justiça

RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. HOME CARE. INTERNAÇÃO DOMICILIAR SUBSTITUTIVA DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR. INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DE SAÚDE. COBERTURA OBRIGATÓRIA. CUSTO DO ATENDIMENTO DOMICILIAR LIMITADO AO CUSTO DIÁRIO EM HOSPITAL.

(...)

2. O propósito recursal é decidir sobre a obrigação de a operadora do plano de saúde custear os insumos necessários ao tratamento médico da usuária, na modalidade de home care (internação domiciliar).

3. Nos termos da jurisprudência desta Corte, é abusiva a cláusula contratual que veda a internação domiciliar (home care) como alternativa à internação hospitalar. Precedentes.

4. A cobertura de internação domiciliar, em substituição à internação hospitalar, deve abranger os insumos necessários para garantir a efetiva assistência médica ao beneficiário; ou seja, aqueles insumos a que ele faria jus acaso estivesse internado no hospital, sob pena de desvirtuamento da finalidade do atendimento em domicílio, de comprometimento de seus benefícios, e da sua subutilização enquanto tratamento de saúde substitutivo à permanência em hospital.

5. O atendimento domiciliar deficiente levará, ao fim e ao cabo, a novas internações hospitalares, as quais obrigarão a operadora, inevitavelmente, ao custeio integral de todos os procedimentos e eventos delas decorrentes.

6. Hipótese em que deve a recorrida custear os insumos indispensáveis ao tratamento de saúde da recorrente - idosa, acometida de tetraplegia, apresentando grave quadro clínico, com dependência de tratamento domiciliar especializado - na modalidade de home care, conforme a prescrição feita pelo médico assistente, limitado o custo do atendimento domiciliar por dia ao custo diário em hospital.

7. Recurso especial conhecido e provido.

(REsp n. 2.017.759/MS, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 14/2/2023, DJe de 16/2/2023.)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580



JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

STJ suspende ações sobre autorização sanitária para empresas plantarem cannabis até definição de precedente qualificado

A Primeira Seção do STJ determinou a suspensão, em todo o país, da tramitação das ações individuais ou coletivas que discutem a possibilidade de autorização para cultivo de variedades de cannabis para fins medicinais, farmacêuticos ou industriais.

A decisão do colegiado ocorreu após a admissão de incidente de assunção de competência (IAC) sobre o tema, delimitado nos seguintes termos:

"Definir a possibilidade de concessão de autorização sanitária para importação e cultivo de variedades de cannabis que, embora produzam tetrahydrocannabinol (THC) em baixas concentrações, geram altos índices de canabidiol (CBD) ou de outros canabinoides, e podem ser utilizadas para a produção de medicamentos e demais subprodutos para usos exclusivamente medicinais, farmacêuticos ou industriais".

CAOSAÚDE EXPLICA:

(A utilização de produtos derivados de cannabis para fins medicinais é regulada pela Anvisa por meio da Resolução da Diretoria Colegiada 327/2019, havendo, atualmente, mais de 23 medicamentos à base de canabinoides autorizados. No entanto, esses fármacos são produzidos em território nacional mediante utilização de canabidiol oriundos de países onde é autorizado o plantio de cannabis. Será avaliada se a vedação ao cultivo e à exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas (artigo 2º da Lei 11.343/2006) também alcança as culturas que produzem diminuta concentração de THC e, por conseguinte, não são empregadas na criação de entorpecentes).

LEGISLAÇÕES RECENTES

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 11.431, DE 8 DE MARÇO DE 2023

(Programa Mulher Viver Sem Violência)

Institui o Programa Mulher Viver sem Violência, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

PORTARIA Nº 237, DE 8 DE MARÇO DE 2023

(Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas)

Define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

PORTARIA GM/MS Nº 299, DE 22 DE MARÇO DE 2023

(Programas de Prevenção do Câncer de Colo Uterino)

Institui estratégia de mudança tecnológica para controle e eliminação do câncer do colo do útero, no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer, dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

CURIOSIDADES

História do Zé Gotinha: saiba como nasceu o símbolo da imunização do Brasil

(Ministério da Saúde)

21 de março

Entenda a atuação do SUS na qualidade da água consumida pelos brasileiros

(Ministério da Saúde)

22 de março